
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1168/A - GP/2026.

Constitui a Comissão Organizadora das etapas preparatórias para a realização de Concurso Público pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região do Seridó RN, para o município de São Fernando/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, usando de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Lei Municipal n.º 0994/2026, que autoriza o Município de São Fernando/RN participar do Concurso Público a ser realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região do Seridó RN, para preenchimento de cargos na Administração Pública;

Considerando o art. 57 da Lei Orgânica Municipal, o qual atribui ao Prefeito Municipal competência para tratar sobre servidores públicos, provimento de cargos, estabilidade, dentre outras;

Considerando que o ato administrativo (Decreto Municipal n.º 1.021-/202) que complementa as diretrizes estabelecidas na Lei Municipal n.º 0994/2026;

RESOLVE:

Art. 1.º - Criar oficialmente a Comissão Organizadora das etapas preparatórias para a realização de Concurso Público pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região do Seridó RN, para o município de São Fernando/RN.

Parágrafo primeiro: Ficam designados para compor a comissão de que trata o caput deste artigo os seguintes servidores públicos: Francisco Carlos de Medeiros, matrícula n.º 172073-2; Edkátia de Medeiros Maia, matrícula n.º 172072-4 e João Bosco da Silva, matrícula n.º 172074-0.

Parágrafo segundo: Presidirá a Comissão Organizadora de Concurso Público o membro Francisco Carlos de Medeiros, matrícula n.º 172073-2.

Art. 2.º - É atribuído à Comissão Organizadora das etapas preparatórias para a realização de Concurso Público o trabalho de avaliação interna para a realização do concurso com a indicação dos cargos a serem preenchidos; a elaborar estudo de impacto financeiro mensal e anual para os cargos quantificados no Decreto Municipal n.º 1.021/2026.

Art. 3.º - Os trabalhos da Comissão Organizadora das etapas preparatórias de Concurso Público se encerrarão quando da homologação do resultado final do Concurso Público.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando/RN, 06 de maio de 2026. 67.º Ano de Emancipação Política.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:4F7FBEA5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/07/2026. Edição 3827
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>